



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 644/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 17 de Maio de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 586/2017-CMV**

**Vereador Alécio Maestro Cau**

**Processo administrativo nº 7.786/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - Existe autorização por parte da municipalidade de corte/lavra de pedras na região que abrange o Sítio Estrela, Clube de Campo de Valinhos e Fazenda Santana?
- 2 - Favor enviar a este Vereador, cópia de toda documentação pertinente a esse assunto, inclusive as licenças autorizadas por órgãos competentes.

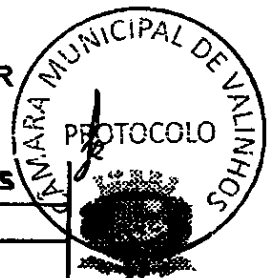
**Resposta:** De acordo com as informações prestadas pela área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, não há por parte da Municipalidade autorização para corte/lavra de pedras nas regiões citadas pelo nobre Vereador. Referidas autorizações, quando cabíveis, são emitidas pela CETESB após processo no Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). Em busca realizada no site da CETESB, nada foi localizado.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**



<b>Nº PROTOCOLO 00992/2017</b>	Data/Hora Protocolo: 17/05/2017 17:17
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 586/2017
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Informações sobre licença de corte/lavra de pedras na região que abrange o Sítio Estrela, Clube de Campo Valinhos e Fazenda Santana e outras providências.

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPERNARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Mu